

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**  
**RESOLUÇÃO Nº 267, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar 02(dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde de Linhares, para atuarem nas Plenárias Regionais, junto ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo. A saber, para titular a **Sr. Rafael Simonelli Lima**, representante dos Usuários, e para suplente o **Sr. Itamar Francisco Teixeira**, representante dos Trabalhadores da Saúde;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 265ª (ducentésima sexagésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Itamar Francisco Teixeira**  
Presidente